

**ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, às dez horas, no Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, reuniram-se, em Sessão Ordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença dos Excelentíssimos Senhores José Demóstenes de Abreu, Presidente, e dos Doutores João Rodrigues Filho, Angélica Barbosa da Silva, Marco Antônio Alves Bezerra e Leila da Costa Vilela Magalhães, esta última Secretária. O Presidente declarou instalada a sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”. Iniciados os trabalhos a Secretária fez a leitura da ATA da 119ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente declarou instaladas as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Miracema do Tocantins e a 5ª Criminal da Capital. Logo em seguida, considerando a quantidade de Promotorias vagas, os Conselheiros decidiram pela abertura de novo concurso de remoção/promoção, para a segunda e terceira entrância, fixando os critérios para expedição dos respectivos editais. Em seguida foram apreciados os **Autos nº 043/2006**, Remetente: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi – Assunto: Procedimento Preliminar nº 001/04. O Relator, Doutor Marco Antônio, votou pela homologação da proposta de arquivamento, acolhido à unanimidade. Ementa: Arquivamento de Peças de Informações – Reconhecido o caráter transitório da irregularidade ensejadora da instauração do procedimento, impõe-se o seu arquivamento. Homologação. **Autos nº 045/2006**, Remetente: 2ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi – Assunto: Procedimento Preliminar nº 006/06. O Relator, Doutor José Demóstenes, votou pela homologação da proposta de arquivamento, acompanhado por todos. Ementa: Procedimento Preliminar – Funcionamento de empresa em desacordo com a legislação ambiental – Notificação – Irregularidade sanada – Voto pela homologação da promoção de arquivamento. **Autos nº 055/2006**, Remetente: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi – Assunto: Peças de Informação. A Relatora, Dra. Angélica Barbosa, votou pela homologação da proposta de arquivamento, acolhido à unanimidade. Ementa: Procedimento Preliminar – Homologação da Proposta de Arquivamento. Comprovada a normalidade das reações colaterais provocadas pelo uso de vacinas e o acompanhamento médico devido, não há o que se falar em promoção da Ação Civil Pública por absoluta falta de justa causa. Autos nº **060/2006**, Remetente:– 1ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi – Assunto: Peças de Informação. O Relator, Dr. José Demóstenes, votou pela homologação da proposta de arquivamento, acompanhado por todos. Ementa: Peças de Informação – Remessa à promotoria dando-a por intimada – “Medida Liminar” ajuizada – Repetição de mandamento legal – Voto pela homologação da promoção de arquivamento. Autos **023/2006**, Remetente: - 2ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi – Assunto : Procedimento Preliminar nº 014/2005. O Relator, Dr. João Rodrigues Filho, votou pela homologação da promoção de arquivamento, acolhido à unanimidade. Ementa: I – Procedimento Preliminar. Irregularidades no aterro sanitário. Preservação áreas degradadas. II – Homologação Promoção de Arquivamento. Autos nº **057/2006**, Remetente: - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi – Assunto: Procedimento Preliminar nº 038/2005. O Relator, Dr. João Rodrigues Filho, votou pela homologação da promoção de arquivamento, acolhido à unanimidade. Ementa: I – Procedimento Preliminar. Alterações Estatuto da Fundação UNIRG. Aprovação das modificações. II – Homologação Promoção de Arquivamento. Em continuidade foram distribuídos, observando a ordem legal, os Autos nº 067/2006 – Remetente : Promotoria de Justiça Cível de Tocantinópolis - Assunto: Inquérito Civil nº 009/94 – Relator: Dr. Marco Antônio Alves Bezerra. Autos nº 069/2006 – Remetente : 2ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi - Assunto: Procedimento Preliminar nº 013/04 – Relatora: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães. Autos: nº 070/2006 - Remetente: 2ª Promotoria de Justiça

Cível de Gurupi - Assunto: Procedimento Preliminar nº 045/04 - Relator: Dr. José Demóstenes de Abreu. Autos nº 076/2006 – Assunto: Procedimento Preliminar nº 009/05 – 1ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi; Relator: Dr. João Rodrigues Filho. Aprovados os requerimentos de férias do Procurador Geral de Justiça e do Corregedor Geral, Conselheiros José Demóstenes de Abreu e João Rodrigues Filho, respectivamente, devendo ser comunicado ao Departamento de Recursos Humanos. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu \_\_\_\_\_ Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que após lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu  
Presidente

João Rodrigues Filho  
Membro

Angélica Barbosa da Silva  
Membro

Marco Antônio Alves Bezerra  
Membro

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Secretária